

Processo 18.13.000002536-0 - INDEFERE o pedido de Isenção da Contribuição Previdenciária da servidora aposentada SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA, matrícula 7009.4, por falta de amparo legal.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000002353-8 - DEFERE, em 05/07/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA THEREZINHA LAGUE, matrícula 135930, servidora aposentada, no período de 01/07/2018 a 27/06/2022.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000001849-6 - INDEFERE, em 05/07/2018, o pedido de reconsideração interposto pelo servidor MARCELINO RAMOS, 189069, Apontador readaptado de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 16.0.000072274-3 - INDEFERE, em 05/07/2018, o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora EVA REGINA COSTA LIMA DUARTE, matrícula 63530, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000003742-3 - INDEFERE, em 05/07/2018, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor ITAMAR BARBOSA, 63705.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por JENI DA SILVA BARBOSA, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000001940-9 - INDEFERE, em 06/07/2018, o requerimento de manutenção da pensão por morte, referente à ex-servidora MARGARETE SCHULZ, 25494.3, Inativa, formulado pelo pensionista WESLEY RHEINER SCHULZ, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310, Coordenação de Água Leste (GDLE), para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a maio de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1978 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001684-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de julho de 1992 a maio de 2018 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 078/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 010/2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 08/05/2018, de acordo com o que consta no processo 002.296784.00.7, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO DO BOSQUE:

RUA ROMEU PALIOSA, trecho com extensão de 70,00m e gabarito de 22,00m;
 RUA LYGIA PRATINI DE MORAES, com extensão de 380,00m e gabarito de 17,50m;
 RUA SAO LUIZ GONZAGA, com extensão de 485,00m e gabarito de 12,50m;
 RUA HUGO RAMIREZ, com extensão de 160,00m e gabarito de 12,50m;
 RUA GLECI LOPES DE OLIVEIRA, com extensão de 50,00m e gabarito de 12,50m;
 RUA FRANCISCO MUNHOZ DIAS, com extensão de 55,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA JUREMA JANETE SANTIAGO, com extensão de 65,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA ELCI FERNANDES, com extensão de 70,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA ISABEL VACARI, com extensão de 64,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA BRASÍLIA LUZ DE SOUZA, com extensão de 145,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA SUELI MARIA DOS SANTOS, com extensão de 102,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA ERNESTOR MORAES, com extensão de 74,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA TRES MIL CENTO CINQUENTA SEIS, com extensão de 80,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA, com extensão de 156,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA SANTA ROSARIO GONCALVES, com extensão de 220,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA EVA TEREZINHA DOS SANTOS, com extensão de 50,00m e gabarito de 9,00m;
 RUA ROSANGELA BRUFATTO LUZ, com extensão de 50,00m e gabarito de 9,00m;
 PRAÇA UBIRAJARA VALDEZ, com área de 4.334,95m²;

Porto Alegre, 15 de Junho de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 12/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE PROCESSO SEI 1810000005455-5

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.
- 1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	01	SIM
B	PSICOLOGIA	01	SIM
B	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	01	SIM
B	ENGENHARIA CIVIL OU AMBIENTAL OU HÍDRICA	02	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

- a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.
- 3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova.
- 3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).
- 3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

- a) Candidato com maior nota na prova objetiva;
- b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.
- 6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.